



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023, às 11:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Otto Willian Kall, para continuar à realização do Pregão Presencial n.º 42/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceu ao certame somente a empresa **UNION TRADE AND SERVICE LTDA**, representada pelo Sr. Jorge Elias Argolo Bezerra Junior devidamente credenciada, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes, que a **UNION TRADE AND SERVICE LTDA**, restou INABILITADA devido a não comprovação da diligência solicitada, no prazo concedido. Cabe ressaltar, que a referida empresa, solicitou via e-mail, o aumento do prazo, alegando que o mesmo seria curto para se dirigir à empresa contratante, fotografar os serviços realizados, o qual foi negado pela Diretoria requisitante. Informa-se ainda, que por equívoco, não constou na segunda Ata de Realização que após a análise documental da empresa **UNION TRADE AND SERVICE LTDA**, foi verificado que a mesma não apresentou o cálculo relativo aos Índices Contábeis, sendo realizado por esta Comissão, obtendo o resultado 01 (um) para os índices relativos ao ILC, ILG e SG. Em ato contínuo foi informado que seria aberto o envelope de habilitação da empresa **PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI-ME**, classificada em 2º lugar na fase de lances verbais. Após realizada a análise, foi constatado pela Diretoria requisitante, que a referida empresa não comprovou sua qualificação técnica profissional, conforme relatório em anexo. Diante do ocorrido, a referida empresa foi considerada INABILITADA. Em prosseguimento, foi informado que seria aberto o envelope de habilitação da empresa **SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPRESARIAIS**, classificada em 3º lugar na fase de lances verbais. Após análise, foi verificado que a referida empresa, não apresentou a Declaração relativa ao item C.1. No entanto, foi verificado que a mesma se encontrava junto ao credenciamento. Foi verificado ainda, que as certidões de regularidade como a Fazenda Municipal e FGTS, estavam vencidas. Diante da condição de ME/EPP da referida empresa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização do apontado. Dessa forma, a presente sessão foi suspensa, ficando desde já remarcada para o dia 12/09/2023 às 09:30. Quanto a análise de qualificação técnica, a mesma foi realizada pela Diretoria requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, tanto no que se



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

refere a quantidade quanto as especificações solicitadas no instrumento convocatório, uma vez que esta Comissão não possui expertise necessária para realização da referida apreciação. Após a referida análise, a Diretoria Requisitante, solicitou que a empresa **SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPRESARIAIS**, apresentasse a título de diligência, Nota Fiscal e comprovação da execução do serviço, ficando concedido o prazo de 01 (um) dia útil para o envio do solicitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 31 de agosto de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Isabela Costa Bastos
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
 UNION TRADE AND SERVICE LTDA	

À Comissão Permanente de Licitação,

Maricá, 31 de agosto de 2023.

Trata-se de procedimento administrativo referente à licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de plotagem de veículo, a fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal de Obras de Maricá – SOMAR.

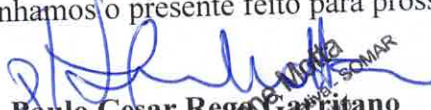
No presente caso, a empresa licitante PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES – CNPJ 00.509.320/0001-71, a fim de comprovar sua qualificação técnica profissional, apresentou o seguinte documento:

1. Atestado de Capacidade Técnica - Operacional, emitido pela NELTUR, no qual aponta que a empresa PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES – CNPJ 00.509.320/0001-71, forneceu os itens: fornecimento, impressão e confecção de diversas mídias, brindes, uniformes e outros.
2. Atestado de Capacidade Técnica - Operacional, emitido pela Município de Rio das Ostras, no qual aponta que a empresa PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES – CNPJ 00.509.320/0001-71, forneceu os itens: lonas, adesivos, impressão e confecção de pastas e folhetos.
3. Atestado de Capacidade Técnica - Operacional, emitido pela Vibra Energia, no qual aponta que a empresa PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES – CNPJ 00.509.320/0001-71, forneceu os itens: Lona vinílica impressa em alta definição e customizadas.

Através do referido atestado não há comprovação de que a empresa licitante já tenha fornecido o serviço de plotagem de veículo, restando ausente a constatação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Deste modo, a Licitante PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES não comprovou sua qualificação Técnica Profissional conforme dispõe o item 11, C - *QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*, do Edital do P.P. 31 de 2023.

Diante do exposto, encaminhamos o presente feito para prosseguimento.


Paulo Cesar Rego Carriano
Diretor de Administração e Finanças
Mat.: 000.084

presenciais na rede pública do município de Maricá, mas que os alunos PCD, não retornarão e a volta dos PCD está sendo estudada enfatizou que os profissionais da Secretaria Municipal de Educação ainda não foram incluídos no plano de vacinação e ficou de encaminhar o plano de retorno às aulas para o COMDEF. Maria Cecília, questionou este retorno previsto para dia 05 de abril, sem a já que se trata de uma forma de exclusão sendo presença dos alunos com deficiência que todos devem ser contemplados de igual maneira na educação, esporte ou nas reabilitações como SAREM, Equoterapia e etc, novamente na berlinda a Secretaria Municipal de Saúde com a falta de especialistas e a interrupção no fornecimento de medicamentos principalmente os de uso contínuo e controlados, Cecília lembrou do total descaso da Secretaria Municipal de Saúde com o COMDEF, prova disso a não respostas aos ofícios. Kelly Nery, conselheira da Secretaria Municipal de Saúde passou o informe que foi feito chamamento público para contratação de profissionais e quanto aos remédios está em curso uma licitação o presidente lembrou da importância de um planejamento adequado afirmando que não espere acabar um contrato para dar início a novas tratativas considerando que a falta de determinados remédios ocasionando prejuízos enormes a saúde do PCD, podendo levar ao risco de morte, foi deliberado envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, conselho tutelar, comissão PCD da Câmara e a de saúde considerando o envio prévio por e-mail aos conselheiros do plano de ação do Sarem, foi perguntado se havia alguém que gostaria de discutir o mesmo diante da negatividade de todos, como últimos ponto informou recebimento de ofício Conselho Municipal de Assistência Social Nº 021/2021 de 03 de Março do corrente ano, que em resposta ao ofício do COMDEF Nº 003/2021 o conselho de Assistência informa que até a presente data não recebeu nenhum registro a respeito da CASA DO AUTISTA e informa que o CMAS, encaminhou um ofício solicitando a Secretaria Municipal de Assistência Social esclarecimentos sobre o referido equipamentos / serviço. Sem mais a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e nove minutos, segue para publicação.

Rene Ferreira Lazzari
Presidente do COMDEF/Maricá

Ata da Reunião Ordinária do COMDEF 08/04/2021

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maricá, COMDEF/Maricá, realizou de forma remota às quatorze horas e dezesseis minutos a reunião ordinária do mês de abril confirmada o quórum, com a presença dos seguintes conselheiros: Rene Lazzari, Helen Silveira, Andréia Cassia, Maria Beatriz, Mônica Campos, Jaqueline, Rosângela Quintanilha, Mônica Baptista. Fazendo uso da palavra o Presidente abriu a reunião citando os documentos enviados previamente aos conselheiros relacionados à prioridade na vacinação da covid19, e da proposta de realização do processo conferencial de forma remota, documentos que foram enviados pelo Conselho Estadual para avaliação e aprovação dos Conselhos Municipais do Estado do Rio de Janeiro, sobre a vacinação o COMDEF, aprovou e apoiou o manifesto que deve ser enviado ao Governo Estadual e quanto ao ofício circular elaborado pelo Conselho do Município de Belford Roxo contrário totalmente a realização das conferências de forma remota, o COMDEF de Maricá, também apoiou e assina e será enviado ao CEPDE/RJ, para ser representado do junto ao CONADE. O presidente citou o evento que ele participou na UFF, e que foi muito proveitoso, agradeceu a conselheira Jaqueline, pelo convite, a conselheira Helen Silveira, falou da reunião do INT, da parceria do município com a implantação de um laboratório de materiais para pessoa com deficiência, na parte de tecnologia, geração de emprego junto com o apoio das Secretarias de Educação, Esporte, Assistência Social, Saúde e Trabalho, Maria Beatriz falou da parte de fabricação de órteses de prótese e a implantação de um laboratório e que eles já tem todo o equipamento só falta um espaço que depende do Governo Municipal, que é um projeto perfeito para o município de Maricá, o SAREM, através de sua Coordenadora que foi a articuladora do encontro vai agendar nova reunião para dar continuidade às tratativas. Foi feito pela conselheira Maria Beatriz Coordenadora da Comissão Eleitoral um breve relato sobre a reunião da comissão e informou que foi rescindido o Edital de Convocação que foi decidido a sede da Associação Pestalozzi de Maricá, como local da eleição no horário de 14h às 17h ficou para a relatora Maria Cecília terminar e apresentar ao COMDEF, para ser publicado. Maria Beatriz ressaltou que diante de reclamações de responsáveis PCDs, deve se discutir um possível retorno aos atendimentos presenciais da reabilitação, os conselheiros entenderam como precoce o retorno mais aprovaram uma comissão pra estudar a melhor maneira para que aconteça, ficando a cargo da Conselheira Maria Beatriz e Jaqueline. E a conselheira Rosângela, colocou algumas experiências negativas quanto à Secretaria de Educação e logo foi aprovado a criação da Comissão da Secretaria de Educação, que foi composta por Rosângela, Maria Cecília e Jaqueline. As referidas comissões deveram trazer primeiros trabalhos na próxima reunião. Sem mais a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e dois minutos, segue para publicação.

Rene Ferreira Lazzari
Presidente do COMDEF/Maricá

INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0025/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 12 de Dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores do Corpo Técnico do ICTIM, e Consultor Especializado, para acompanhar a execução do trabalho de campo, treinamento e relatórios técnicos, referentes a realização de pesquisa de amostragem para COVID-19 e realização de pesquisa de amostragem em saúde pública, com aplicação de questionário sobre hábitos de afastamento social e afins no Município de Maricá/RJ, conforme Clausula Décima Segunda do Contrato Nº 002/2021 assinado no Processo Administrativo Nº 0505/2021. Segue abaixo os relacionados:

- I- Carlos Alberto de Senna Costa (Biólogo) - Matrícula Nº 1300017;
- II- Cláudio Gimenez de Souza - Matrícula Nº 1300002;
- III- Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos (Biólogo) - Matrícula Nº 1300006;
- IV- Dr. Almir: Tanuri (Virologista/Prof. Titular/UFRJ) - Consultor

Art. 2º - Os componentes do Corpo Técnico do ICTIM e o Consultor Especializado desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 3º - A presente designação será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03 de maio de 2021.

Maricá, 21 de Maio de 2021.

CELSO PANSERA
Diretor-Presidente - ICTIM
Matrícula 1300000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Designa servidor para assinar documentos, nos casos de ausência do Diretor Operacional de Administração e Finanças, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THUANE MOTTA PROCACI, matrícula 500.320, para assinar documentos, nos casos de ausência do Diretor Operacional de Administração e Finanças, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá 21 de Maio de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

MAT. 500.084

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 067, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA INCLUSÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 67/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1311/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 67/2021,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato nº 67/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SOMAR, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

1. EDUARDO CASADO - Matrícula Nº. 500.363

2. GABRIELLE SIQUEIRA DE MATOS FERNANDES - Matrícula Nº. 500.157

3. MARIANA DOS SANTOS GUIMARÃES - Matrícula Nº. 500.156

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2021.

Publique-se!

Maricá, em 21 de maio de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR.

PORTARIA Nº 068, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA INCLUSÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 48/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5632/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 48/2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato nº 48/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2020 (Processo Administrativo nº 14515/2019, através do Pregão Presencial nº 31/2015).

1. EDUARDO RAMOS BEZERRA - Matrícula Nº. 500.373

1. WESLEY SILVA CRUZ - Matrícula Nº. 500.171

2. ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093

SUPLENTE: THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula Nº. 500.320

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Publique-se!

Maricá, em 21 de maio de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

CONFIRMAÇÃO
Matheus Furtado
Divisão Administrativa - SOMAR
Matr. 500.530

À Comissão Permanente de Licitação,

Maricá, 31 de agosto de 2023.

Trata-se de procedimento administrativo referente à licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de plotagem de veículo, a fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal de Obras de Maricá – SOMAR.

No presente caso, a empresa licitante SERVPRIME (SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPRESARIAIS – CNPJ 27.392.288/0001-43, a fim de comprovar sua qualificação técnica profissional, apresentou o seguinte documento:

1. Atestado de Capacidade Técnica - Através do referido atestado há comprovação de que a empresa licitante já tenha fornecido o serviço de plotagem de veículo, entretanto, se faz necessário a apresentação da Nota Fiscal relativo ao serviço de “Plotagem de veículo com aplicação – 10 unidades”, bem como a comprovação da devida execução por parte da Empresa licitante.

Deste modo, a Licitante SERVPRIME (SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPRESARIAIS – CNPJ 27.392.288/0001-43, resta necessária a Diligência para comprovação da sua qualificação Técnica Profissional conforme dispõe o item 11, C - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do Edital do P.P. 31 de 2023.

Diante do exposto, encaminhamos o presente feito para prosseguimento.



Paulo Cesar Rego Garritano
Diretor de Administração e Finanças
Mat.: 500.084